

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO
End.: Rua Eronides Souza Santos, s/n – Tel.: 74 3643 1076
CNPJ nº 12.465.010/0001-81 – CEP nº 44.885-000



P.M.M.M
1

DECRETO Nº 162/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Mulungu do Morro - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Servidores Públicos Municipal a fim de compor a Comissão de Avaliação para fins de avaliar o acervo patrimonial (bens móveis e imóveis) da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação, integrada por Servidores do município, composta dos seguintes servidores:

1. Joseilton Mendes Machado
2. Derivaldo Alves da Silva
3. Robson Águido da Silva
4. Anderson Tadeu Sena Xavier

Art. 3º. Caberá à Comissão de Avaliação da Prefeitura, definir o valor mínimo dos bens móveis e imóveis pertencentes ao município de Mulungu do Morro - BA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MULUNGU DO MORRO-BA, 13 de agosto de 2014.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
=Prefeito Municipal=